



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 73/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em revogação à Portaria 142/SGRI/2024, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** de Santo Ângelo, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme a Lei Nº 4.737, de 26 de junho de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: MÁRCIA RODRIGUES PORTELLA

Suplente: PATRICIA SCHMIDT

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: MÁRCIA BEATRIZ TEICHMANN

Suplente: ELISETE DE FÁTIMA DE LA RUE DE MATOS

Titular: NEIDE ROSEMARI SCHMIDT FENNER

Suplente: GRACE TERESINHA RODRIGUES TADAY

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

Titular: JANICE VELOZO DINON

Suplente: DANIELA BRANCO MACEDO

Titular: VANESSA DA LUZ CAMPOS

Suplente: JÉSSICA CARINE MACHADO ANDREOLA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: CLÓVIS OLIVEIRA DOS SANTOS

Suplente: EVA JANETE NAFIN

Titular: ÉRICO ANDRE SOARES

Suplente: THAÍS TRINDADE DE ÁVILA

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de março de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito